



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
SECRETARIA DE ESTADO DE COOPERATIVAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COOPERATIVAS
Av. Francisco do Amaral/ 30 de Agosto, Acait Dili Timor-Leste, 3310154



TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|---|--|
| Cargo Diretor Nacional Educação, Formação e Informação do SECOOP | Ref. Nº. PPC/61/23 |
| Comissão de Serviço: 4 anos | Local: Secretaria de Estado de Cooperativas |
| Salário: Salário base + Suplemento de Chefia US\$ 380 por Mês + subsídio de transporte \$100.00 | Tipo de Concurso: Concurso Interno |
| Número de Vega: 1 | Método de seleção de carácter Eliminatório: Avaliação Curricular, Prova de conhecimentos e entrevista Profissional. |
| Reporta au/para Diretor Geral Promoção de Desenvolvimento e Cooperativa | |

A. Descrição do Conteúdo Funcional do Posto de Trabalho:

A Direção Nacional de Educação, Formação e Informação, abreviadamente designada por DNEFI, é o service responsável por assegurar o apoio técnico e administrative ao Secretário de Estado, bem como aos serviços e assessorias dele dependentes no domínio da educação, formação e informação ao setor cooperative.

B. Responsabilidades Especificas do Cargo DNEFI:

1. Definir políticas de educação, formação e informação das cooperativas;
2. Identificar as necessidades de educação, formação e informação das cooperativas;
3. Formular e planear formação técnico-profissional e especializada às cooperativas;
4. Elaborar normas, regulamentos e manuais, para promover a educação, formação e informação das cooperativas;
5. Promover ações de formação para elevar a capacidade técnico-profissional das cooperativas;
6. Emitir certificados de formação de competência técnico-profissional aos formandos;
7. Avaliar a execução e os resultados dos programas de educação, formação e informação das cooperativas;
8. Preparar o plano de ação anual e plurianual;
9. Apresentar relatório de atividades mensal, trimestral e anual de execução das atividades da DNEFI;
10. Exercer as demais tarefas que lhes sejam atribuídas por lei ou determinação superior.

C. Requisitos de Seleção

1. Requisitos Obrigatórios:

- Ser cidadão Timor-Leste;
- Ter no mínimo 30 e no máximo 55 anos de idade;
- Não ter sido condenado a pena de prisão efetiva de dois ou mais anos nem praticado atos incompatíveis com o exercício de funções na Administração Pública;
- Possuir as qualificações requeridas pelos regulamentos e Descrição de funções;
- Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- Estar disponível para ser colocado em qualquer parte do território nacional ou representações oficiais no externo;
- Ter saúde física e mental adequada para a função para qual concorre;
- Preencher os requisitos especiais para o qual concorre;
- Ter conhecimentos matérias Liderança e de Cooperativas o mínimo cinco (5) anos;
- Demonstrar domínio das duas línguas oficiais (Português e Tetún).

2. Requisitos Específicos:

Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e bacharelato em Finanças, Economia, Administração Pública, Ciências Governamentais, Direito, Cooperativismo, Agricultura, Informática ou áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtido em universidade devidamente acreditada.

3. Qualificações Adicionais, Habilitações e Experiência Específica para a Posição:

- Desejável experiência em liderança e Administração, de preferência uma organização do setor público, o mínimo cinco (5) anos;
- Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, da estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel da Secretaria de Estado de Cooperativas na Administração Pública;

4. Atributos de Pessoais:

- Integridade;
- Determinação e Flexibilidades;
- Iniciativa;
- Altos níveis de Responsabilidades;
- Autodisciplina;
- Honestidade;
- Compromisso;
- Respeito;
- Lealdade.

5. Conhecimento de Informática ao nível de utilizador:

- MS Word, Ms Excel, PowerPoint, Internet e base de dados;

6. Atributos profissionais:

- Comprovada capacidade de liderança e de gestão de mudanças que podem influenciar as políticas para a Administração Pública em Timor-Leste;
- Capacidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação

de políticas para o Cooperativismo e para o setor público;

- Capacidade altamente desenvolvida de planeamento e organização de uma ambiente dinâmico de trabalho;
- Capacidade altamente desenvolvida comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para ser relacionadas com pessoas de diversas origens em todos os níveis;
- Capacidade altamente desenvolvida para resolver problemas e Iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente desafiador altamente desenvolvida.

D. Composição dos Membros do Painel de Júri

1. Bonifácio Correia, da SECOOP – Presidente do Júri;
2. Cecilio Alves da Costa Belo, da SECOOP – Vogal;
3. Maria da Costa Oliveira, da CFP – Vogal;
4. João de Corte-Real Araujo, da CFP – Suplente;
5. Józse Ave Maria X. C. Gonsalves, da SECOOP – Suplente.

E. Materias das Provas

- Constituição RDTL;
- Leis da Função pública;
- Programas do VIII Governo Constitucional e do programas do Desenvolvimento do SECOOP;
- Preparação e aprovação do orçamento/planos de ação anual;
- Sistema e processos de Administração Pública;
- Historia de Timor-Leste;
- Decreto lei Nº. 16/2004, regulamentos área de Cooperativas;
- Decreto lei Orgânica Cooperativas nº 6/2021.

F. Julgamento e Sistema Clasificação Final

Método Seleção:

- Fase 1-Avaliação Curricular (seleção Documentos);
- Fase 2-Provas Escrita;
- Fase 3-Entrevista:
- Clasificação final que é a média da classificação nas fases da seleção, com a escala de pontuação de 0 – 100. Os candidatos que obtem a classificação igual ou mais de 60 são considerados elegíveis;
- Candidatos que obtem a maioria pontuação que preenche os outros requisitos, que ocupará esse lugar. Se no caso de empate, a preferência é dado a candidate femenina;
- Candidatos que é eliminado numa fase, não será admitido as fases seguir (Sistema eliminatorio).

G. Submissão de Aplicação

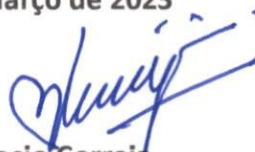
Os candidatos devem apresentar os seus documentos a Secretaria de Estado de Cooperativas na Av. Francisco do Amaral/30 de Agosto, Edficio ACAIT Dili Timor-Leste, durante as horas de trabalho ás 8:00 até 17:30 e durante dez (10) dias, úteis com inicio do dia 13 de Março de 2023 até dia 24 de Março de 2023.

Os documentos Necessarios são seguintes:

1. A carta de requerimento é dirigido ao presidente do Júri Sr. Bonifacio Correia;
2. CV (Curriculum Vitae) atualizado ou o ultimo assinado no minimo por duas testemunhas e com o Número contacto;
3. Foto cópia Habilitação Literaria que é legalizado pelo Ministério da Ensino Superior, Cienciaas e Cultura;
4. Foto cópia certificados em especial de Cooperativas;
5. Foto cópia BI dos pais/guia de óbito;
6. Todos os documenttos são enviados por via eletronico: secoopjuri@gmail.com

Obs: Todos os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos ao interessado.

Dili, 8 de Março de 2023



Bonifacio Correia
Presidente Painel Júri